

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Caratinga – MG

Caratinga, 08 de junho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 1744 – Portaria nº 067 de 07/06/2017

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA**

*Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG*

### **PORTARIA Nº 067/2017**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI e dá outras providências.”

Wellington Moreira de Oliveira, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para a constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

I – Representante bacharel em Direito, indicado pelo Prefeito Municipal

Titular – Jean Rodrigues Batista Lopes

Suplente – Carlos Roberto Baraky

II – Representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade

Titular – Cristiane Aparecida de Faria do Val

Suplente – Danilo Carelli Silva

III – Representante indicado pelo Conselho Municipal de Transporte e Trânsito

Titular – André Silveira Gouvea

Suplente – Pablo Gonçalves Bragança

Art. 2º - O Presidente da Jari será o representante bacharel em Direito, indicado pelo Prefeito Municipal – Jean Rodrigues Batisa Lopes e o Vice – Presidente, seu suplente Carlos Roberto Baraky. .

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 07 de junho de 2017

Wellington Moreira de Oliveira

**PREFEITO MUNICIPAL**

---